

Handwritten signature or initials in blue ink.

153ª Reunião
100ª Sessão Extraordinária
Realizada em 17 de outubro de 2017

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 17 de outubro de 2017, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das Atas a ata em minuta: -----

**Voto de Pesar
apresentado de forma
oral**

**(Apresentado por todos os Grupos Municipais e
Deputados Municipais Independentes) -----**

***“Voto de Pesar e solidariedade para com todas as pessoas e famílias atingidas pelos
incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017” -----***

(Aprovado por unanimidade, seguido de um minuto de silêncio) -----

**Aprovação da Ata n.º 151, de 27 de julho
de 2017**

Apreciação e aprovação da ata.

**(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram
presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da
mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----**

**Aprovação da Ata n.º 152, de 5 de
setembro de 2017**

Apreciação e aprovação da ata.



(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Tratando-se da última reunião do mandato, a mesa deu a palavra às diferentes forças políticas para emitirem declarações de voto sobre o mandato 2013-2017, que serão anexas à ata desta sessão.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Sessão, tendo-se feito representar pelo seu substituto legal, Senhor Vice-Presidente Duarte Cordeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2014, eu Aldália Marques Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezassete horas. -----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, dezassete de outubro de dois mil e dezassete. -----

----- A Presidente -----

Helena Roseta

-----Helena Roseta -----